

Empresa Pecém II apresenta proposta de reajuste de 2,71% para salários e de 3,21% para benefícios sociais

Em mais uma etapa de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2017-2018, realizada na segunda-feira (18/09) na sede do Sindicato dos Eletricitários do Ceará (Sindeletro), a empresa Pecém II Geração de Energia S/A apresentou a proposta de reajustes de 2,71% para o valor de seus trabalhadores, referente à inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); e de 3,21% sobre os benefícios sociais (auxílio creche, material escolar, vale alimentação, vale refeição), o que equivale a ganho real de 0,5%.

A partir da negociação, o auxílio alimentação extraordinário, que é pago em dezembro aos trabalhadores, terá o mesmo valor do vale-refeição, o que significa um aumento de cerca de 26% em relação ao valor pago no ano passado. Esse reajuste no tíquete alimentação de dezembro terá um impacto no ano de 5,7%. A Empresa concordou ainda em pagar a 1ª parcela do 13º salário no mês de junho, podendo o empregado optar por receber nas férias ou em novembro.

Na tarde desta segunda-feira (25/09), em nova reunião com o Sindeletro, a empresa Pecém II detalhou a proposta de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados. A distribuição da PLR será feita até abril de 2018. Pelo acordo, o pessoal técnico-operacional que atingir 100% das metas receberá 3 salários extras. Os profissionais técnicos e supervisores terão direito a 4 salários, caso alcancem 100% das metas.

O Sindeletro deve convocar os empregados da empresa Pecém II Geração de Energia para participarem de assembleia geral na próxima semana e deliberar sobre as propostas do ACT 2017-2018 e da PLR. Posteriormente, o Sindeletro divulgará a data.